

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220708.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 2022/011.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
OBJETO:	1° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021-SMT, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.
CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA. Contrato n° 003/2021-SMT Valor R\$ 301.199,401
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, a contar de 10/5/2021 à 9/5/2022.
1° TERMO ADITIVO:	Vigência Prorrogada 10/5/2022 à 10/7/2022. Acréscimo de aproximadamente 10,81% do quantitativo = R\$ 32.576,25. Valor reajustado para R\$ 333.775,65.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	João de Paula Alves (Titular) e José Mairton Ferreira (Substituto). Portaria n° 012/2022-GAB/SMT.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 003/2021-SMT, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG**, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.

A documentação está arquivada em 4 (quatro) volumes da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 16/5/2022 às 11h38, através do memorando n° 029/2022-SMT, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

Constam na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Termo de autuação do Processo Administrativo n° 2022011 (fl. 1);
- ✓ Memorando NAF/SMT n° 126/2022, de 29 de abril de 2022, solicitando a prorrogação do contrato (fl. 2);
- ✓ Mapa de levantamento de preços de mercado (fl. 3);
- ✓ Pesquisa de preço, realizada com as empresas: Locadora de Veículos Nova LTDA; J.B.S. Comércio e Serviços LTDA; Brasil Locadora de Veículos EIRELI (fls. 4/9);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Mercado, assinado no dia 28/4/2022 (fl. 10);
- ✓ Cópia do Contrato n° 003/2021-SMT (fls. 11/17);
- ✓ Portaria n° 008/2021-SMT, de 11 de fevereiro de 2021, de designação dos fiscais de contrato (fl. 18);
- ✓ Cópia do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 003/2021-SMT (fls. 19/20);
- ✓ Cópia do 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 003/2021-SMT (fls. 21/22);
- ✓ Cópia do 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 004/2021-SMT (fls. 23/24);
- ✓ Execução financeira do Contrato n° 003/2021-SMT: Ordem de pagamento 217021; Nota de Empenho 105006/2022; NF 2168; Ordem de pagamento 217023; Nota de Empenho 105004/2022; Ordem de pagamento 217024; Nota de Empenho 139/2022; NF 2169; Ordem de pagamento 217020; Nota de Empenho 105005/2022; NF 2167; Comprovante de pagamento R\$ 20.801,90; Ordem de pagamento 316004; Ordem de pagamento 316005;

- Nota de Empenho 203001/2022; NF 2190; Ordem de pagamento 316001; Ordem de pagamento 105005/2022; NF 2188; Ordem de pagamento 316002; Nota de Empenho 105006; NF 2189; Comprovante de pagamento R\$ 19.152,05; Nota de Empenho 105006/2022; NF 2189; Comprovante de pagamento R\$ 19.152,05; Ordem de pagamento 412017; Ordem de pagamento 412018; Nota de Empenho 314001; NF 2223; Ordem de Pagamento 412019; Nota de Empenho 105005; NF 2221; Ordem de pagamento 412020; Nota de Empenho 105006; NF 2222; Comprovante de pagamento R\$ 20.251,95 (fls. 25/58);
- ✓ Ofício n° 037/2022-GAB/SMT, de 18 de abril de 2022, encaminhado à Contratada, solicitando manifestação de interesse em prorrogar o contrato (fl. 59);
 - ✓ Termo de Aceite da Contratada, no dia 28/4/2022 (fl. 60);
 - ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 61/67);
 - ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado no dia 29/4/2022 (fl. 68);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1232, autorizada por Cidia Gisele, no dia 29/4/2022 (fl. 69);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1233, autorizada por Cidia Gisele, no dia 29/4/2022 (fl. 70);
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1234, autorizada por Cidia Gisele, no dia 29/4/2022 (fl. 71);
 - ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado no dia 2/5/2022 (fl. 72);
 - ✓ Relatório do Fiscal de Contrato, do período de 10/5/202 à 9/5/2022, assinado no dia 2/5/2022 (fl. 73);
 - ✓ Quadro de Detalhamento do Contrato n° 003/2021-SMT, assinado no dia 2/5/2022 (fl. 74);
 - ✓ Justificativa do aditivo, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 3/5/2022 (fls. 75/77);
 - ✓ Autorização para o aditamento, assinada pelo ordenador de despesas, no dia 3/5/2022 (fl. 78);
 - ✓ Decreto n° 009/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Paulo Jesus da Silva (fl. 79);
 - ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (fls. 80/81);
 - ✓ Memorando n° 012/2022-PJ/SMT, de 9 de maio de 2022, encaminhando o processo administrativo e o Parecer Jurídico n° 015/2022-PJ/SMT para Mariele Rosa, para as devidas providências (fl. 82);
 - ✓ Parecer Jurídico n° 015/2022-PJ/SMT, emitido no dia 9/5/2022, pela Consultora Jurídica Municipal, Flávia Rafaela Pereira Leal - Decreto n° 036/2021-OAB/PA n° 24.280, que concluiu "Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a pratica do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/93. [...]" (fls. 83/87);
 - ✓ Portaria n° 012/2022-GAB/SMT, de 9 de maio de 2022, de designação dos fiscais de contrato (fl. 88);
 - ✓ 1 (uma) via do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021-SMT (fls. 89/90);
 - ✓ Extrato Financeiro do Contrato n° 003/2021-SMT, extraído do Sistema Contábil SCPI do Exercício de 2022 (sem paginação).

III. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas II e III do Contrato Original n° 003/2021-SMT/Pregão Eletrônico n° 005/2021-SEMAG - cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT - com o acréscimo da quantidade pactuada,

no percentual aproximado de 10,81% do valor contratado e a prorrogação do prazo do contrato original de acordo com o art. 57, inciso II e §2º, artigo 65 inciso II e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA - A vigência do Contrato Original com término no dia 9/5/2022, fica prorrogada com início em 10/5/2022 e encerramento em 10/7/2022.

CLÁUSULA III. DO VALOR - A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto valor de R\$ 32.576,25 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O Contrato inicialmente ajustado no valor de R\$ 301.199,40 (Trezentos e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), passará a vigor com valor de R\$ 333.775,65 (Trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos), que equivale a aproximadamente o percentual de 10,81% do Contrato reajustado.

Foi lavrado e assinado pelas partes em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, no dia 9 de maio de 2022.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 26.125.0010.2170.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 660

Valor: R\$ 9.945,00

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 622

Valor: R\$ 19.163,25

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2203.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 646

Valor: R\$ 3.468,00

V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 003/2021-SMT							
Valor R\$ 333.775,65.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2021	184	35.500,00	27.952,00	7.548,00	7.548,00	0,00	0,00
	185	54.400,00	7.455,00	46.945,00	46.945,00	0,00	0,00
	186	110.899,60	66.112,68	44.786,92	44.786,92	0,00	0,00
	308	27.340,00	19.180,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
	309	62.729,88	17.639,88	45.090,00	45.090,00	0,00	0,00
2022	105006	23.400,00	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00	0,00
	105005	8.160,00	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
	105004	12.922,35	0,00	12.922,35	12.922,35	0,00	0,00
	203001	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00
	314001	12.372,40	0,00	12.372,40	12.372,40	0,00	0,00
	407007	11.272,50	0,00	11.272,50	11.272,50	0,00	0,00

Fonte: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 6/6/2022 às 11h50.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 003/2021-SMT, oriundo da Ata de Registro de Preços n° 001/2021-SEMAG do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I.** Que sejam juntadas as publicações do extrato do Termo Aditivo e da Portaria dos Fiscais nos diários oficiais; **II.** A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 6 de junho de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.

